



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL		92.399.211/0001-67	
Endereço: RUA ALECRIM 120, CENTRO			
Cidade: TRINDADE DO SUL	U.F. RS	C.E.P. 99615-000	DDD/Telefone: 54 3541 1025
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
Nome do Responsável: ODAIR ADILIO PELICOLI		C.P.F. 929.483.080-20	
C.I./Órgão Expedidor: 9075029331- SJS/RS	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	
Endereço: Avenida Pinheiros , 411 , AP 04		C.E.P. 99615 - 000	
Home Page: www.trindadedosul.rs.gov.br		E-mail: gabinete@trindadedosul.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	C.N.P.J/C.P.F.:
Endereço:	C.E.P.:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS GUARANTÃ, BALSAMO E CHORÃO	Período de Execução	
Identificação do Objeto: Guarantã, Rua Balsamo e Rua Chorão Pavimentação Rua Guarantã - Medindo 2773,19m ² Pavimentação Rua Balsamo - Medindo 4553,41m ² Pavimentação Rua Chorão Medindo 3074,22m ²	Início: A partir da publicação no DOE	Término: 24 MESES
Justificativa da Proposição: Trindade do Sul, município ao norte do Rio Grande do Sul, cortado pela ERS 324, principal rodovia de ligação do norte gaúcho a Santa Catarina. O município possui dois distritos Industriais, e sedia o maior abatedouro de aves da JBS do norte gaúcho, empregando mais de 2000 pessoas. Segundo o IBGE, Trindade do Sul possui uma população de 7556 habitantes, porém tendo em vista o alto crescimento de indústrias e empresas, estima-se uma população relativa de mais de 10 mil habitantes. <u>O índice do IDESE de Trindade do Sul está em 0,759</u> , sendo a cidade do Norte do estado com o maior crescimento populacional. Tendo em vista o aumento populacional, Trindade do Sul vem enfrentando diversos desafios, principalmente com a mobilidade urbana, uma vez que o alto fluxo de veículos, está ocasionando congestionamentos e prejudicando os serviços públicos, como por exemplo o atendimento de urgência e emergência dos veículos da saúde. Atualmente os veículos pesados transitam pela Avenida do Município Desta forma, encaminhamos este projeto para pavimentar 3 ruas que desafogará o fluxo de veículos da Avenida principal do município, proporcionando uma trafegabilidade mais segura e proporcionando maior durabilidade das ruas municipais. Além disso, a pavimentação é necessária para a diminuição da poluição nas localidades, melhorar a mobilidade, proporcionando segurança aos veículos e pedestres, melhoria na sinalização viária da localidade e valorização dos imóveis das localidades. Esta proposta trará ainda mais desenvolvimento para o município e para a região, dessa forma gerando renda para as famílias, e receita para o estado e município.		
Indicação do público alvo: Diretamente cerca de 7.556 (sete mil quinhentos e cinquenta e seis habitantes) residentes do município, assim como demais pessoas que transitam pelos locais.		



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

Descrição dos resultados esperados:

Esperamos com esta obra, projetar ainda mais o desenvolvimento da localidade e do município como um todo. Com a pavimentação espera-se a diminuição da poluição (tendo em vista ser uma rua de chão batido), diminuição dos custos com manutenção da via, valorização dos imóveis da localidade, além de transformar as localidades das ruas pavimentadas mais atrativas para as empresas interessadas em se instalar, ampliando assim a oferta de empregos, que conseqüentemente gerará mais renda as famílias, movimentando toda a cadeia produtiva do município.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto:

O município de Trindade do Sul possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, possuindo em seu quadro de funcionários os seguintes profissionais:

Identificação dos Especialistas

- 1) Daniel Duranti: Engenheiro Civil CREA/RS 230573, 40 horas;
- 2) Rodrigo Faé: Engenheiro Civil CREA/SC 106664, 40 horas;
- 3) Leonardo Tonet: Engenheiro Civil CREA/RS 191794, 30 horas;

Além dos profissionais acima identificados, possuímos através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, equipe com capacidade técnica e gerencial para atuar na execução deste projeto, bem como em sua manutenção após sua implementação. A equipe está devidamente apta a desenvolver as atividades para a perfeita execução do Projeto de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NAS RUAS GUARANTÃ, RUA BALSAMO E RUA CHORÃO NO MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL.

Declaramos ainda que a responsável pelo gerenciamento da proposta é a Sra. Jasieli Dala Rosa.



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
		Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Término
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M ²	6	519,47	3.771,40	Após Publicação no DOE	24 meses
2	PAVIMENTAÇÃO RUA GUARANTÃ	M ²	2773,19	127,8	354.430,72	Após Publicação no DOE	24 meses
3	PAVIMENTAÇÃO RUA BALSAMO	M ²	4553,41	122,47	557.667,63	Após Publicação no DOE	24 meses
4	RUA CHORÃO	M ²	3074,22	146,25	449.615,42	Após Publicação no DOE	24 meses
5	SERVIÇOS FINAIS	UN.	02	899,01	1.798,03	Após Publicação no DOE	24 meses

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
0502	449051000000 Pavimentação de ruas e avenidas-Obras e instalações	R\$1.365.485,07	R\$1.000.000,00	R\$365.485,07
TOTAL GERAL		R\$1.365.485,07	R\$1.000.000,00	R\$365.485,07



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 333.333,33			R\$ 333.333,33		
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$ 333.333,34					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 365.485,07					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1						

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Trindade do Sul, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade SEDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Projeto 0502 Dotação 449051000000 Valor R\$ 1.365.485,07

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Trindade do Sul(RS), 26 de
dezembro de 2025.

ODAIR ADILIO PELICOLI
Prefeito Municipal de Trindade do Sul

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

Aprovado.

Porto Alegre(RS), 26 de
dezembro de 2025.

MARCELO CAUMO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.